



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 331, de 28 de novembro de 2003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n° **001.002001/95, 001.003288/96, 15414.001514/97-94, 15414.003074/98-45, 15414.003077/98-33, 15414.003830/98-36, 10.001889/99-18, 10.004698/99-18 e 10.002322/00-57,**

RESOLVE:

Art.1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **VANGUARDA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n° 42.582.049/0001-40, com Sede Social na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Ordinárias realizadas em 30 de março de 1995 e 31 de março de 1997, nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas, cumulativamente, em 30 de março de 1996, 31 de março de 1998, 31 de março de 1999 e 31 de março de 2000, e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 18 de maio de 1998, 30 de junho de 1998 e 10 de agosto de 1999, aprovaram, em especial:

I – O aumento do Capital Social de R\$ 620.796,11 (seiscentos e vinte mil, setecentos noventa e seis reais e onze centavos) para R\$ 5.017.000,00 (cinco milhões e dezessete mil reais), dividido em 73.976.592 (setenta e três milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A ampla reforma do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe